



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 94/2024**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao setor competente para que providencie a manutenção das lajotas em toda a extensão da Rua Júlio Grothe

**Justificativa:** A Rua Júlio Grothe é pavimentada com lajotas, que estão, em toda a sua extensão, deslocadas e com desniveis, razão pela qual se mostra necessária a sua manutenção.

Luiz Alves/SC, em 17 de setembro de 2024

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador